

Publicada no "Jornal Oficial" nº 214, de 20/abril/1961.

Processo n.º 49-N ✓

Lei N.º 653 de 17 de abril de 1961 Dispõe sobre crédito adicional sem aumento da Despesa Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Ficam abertos à Prefeitura os seguintes créditos adicionais:

Cr\$ 82.500,00, importância de crédito especial destinado a pagar 5 1/2 meses de aluguel de casa para o serviço de saúde pública em convenio com o Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Ministério do Trabalho (S A M D U);

Cr\$ 180.000,00, suplementar à dotação 4 3 4 Despesas Diversas.

Importância da referida locação em 1961.

Artigo 2.º—Fica anulada a seguinte dotação orçamentária—

3 2 0 —Pessoal Fixo Cr\$ 262 500,00.

§ Único—Os recursos disponíveis por força desta anulação se destinam à cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro.

Artigo 3.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,
17 de abril de 1961.

José Armando Zollner Machado—Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente
Registrado no livro das Leis Municipais n.º VI,
a fls. 242.

Sérgio Altino M. Ribeiro—Secretario